9

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 56/60

DOCUMENTO Nº 1 375/60

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr.$ 3 300 000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para ocorrer ao pagamento de diversas despesas, relativas a exercícios anteriores, conforme relação anexa.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício Cr.$3 300 000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 2 de agôsto de 1 960

a) - ROBERTO ANDRAUS
Prefeito Municipal

1

Proc 142/60